



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO N.º 060/2023

SÚMULA: Nomeia o novo Conselho Municipal de Saúde, conforme Ata da 13ª Conferência Municipal de Saúde e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 589/2017 E A RESOLUÇÃO Nº 453 DE 10 DE MAIO DE 2012 DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE,

RESOLVE

Artigo 1.º - Nomear o novo Conselho Municipal de Saúde, integrado por representantes indicados na 13ª Conferência Municipal de Saúde e representantes de cada instituição com gestão até a próxima conferência municipal de saúde:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- MARICLEA TELLES DE VARGAS – Titular
- ADRIANA KUBIAK DAL PAI – Suplente
- DIEGO PEREIRA MOREIRA – Titular
- GILMAR CAMARGO – Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL:

- IVONE GLOVASKI DOS SANTOS – Titular
- SILVANI PAULA TOFFOLI – Suplente
- GRACIULINA APª CARDOSO BOLZON – Titular
- LUCIANE HUF – Suplente
- TALITA BUSARELLO VIEIRA – Titular
- CRISTIANE LUCZINSKI – Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA:

- LURDES GONÇALVES DA SILVA – Titular
- ANTONIO AYRES BONFIM - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA JUVENTUDE:

- WANESSA PIETRO – Titular

LUANA S JOSEFFI – Suplente

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

- EUGENIA DOS SANTOS CARDOSO– Titular

MARIA AP^a GOMES RODRIGUES – Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGICULTORES:

- VALMOR RIBAS – Titular

GILDO DELLA JUSTINA - Suplente

REPRESENTANTES DA PASTORAL FAMILIAR:

- MARLI TELLES DE VARGAS – Titular

VIVALDINA RODRIGUES - Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MARQUINHO - ACEM:

- JOELCIO PAULO CARDOSO – Titular

LARISSA CIESLAK DA SILVA - Suplente

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná 07 de junho 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal